

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO – AQUISIÇÃO

Será aplicado: SRP () Lei 123/2006 () Decreto Municipal 35/2022 ()

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. De acordo com as solicitações das Secretarias Municipal e Estudo Técnico Preliminar, em anexo, bem como já ratificado pelo Contador Sr. Gustavo André Rocha da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa, elaboro o presente termo para apreciação da autoridade competente para autorização de abertura do Processo licitatório na modalidade **Pregão na forma Eletrônica**, que em todos os casos será **regido pela Lei 14.133/2021** e pelos **Decretos Municipais n.º 011/2023, 013/2023, 018/2023, 020/2023, 021/2023, 05/2024** e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência

2. DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE DESPESAS:

ORD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	DESCONTO
1.	PNEU 90/90 R18 PARA MOTOCICLETA conforme recomendações da montadora do veículo	UN	8	15%
2.	PNEU 235/75 R17,5 135/133 C, A/T 112H SIMETRICO/ASSIMETRIC conforme recomendações da montadora do veículo	UN	12	15%
3.	Pneus 295/80 R22,5, TL, 152/149 M 16 lonas liso	UN	350	15%
4.	Protetor 295/80 R22,5 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	550	15%
5.	Câmara de AR 295/80 R22,5 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	460	15%
6.	Pneus 295/80 R22,5 TL, 152/149M, 16 lonas borrachudo	UN	360	15%
7.	Pneu 17,5 x25 16TT 16 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	300	15%
8.	Protetor 17,5 x 25 conforme recomendações da montadora	UN	212	15%
9.	Câmara de AR 17,5 x 25 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	245	15%
10.	Pneus 20,5 x25 16 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%
11.	Protetor 20,5 x25 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%

12.	Câmara de AR 20,5 x25 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%
13.	Pneu 1000 x20 borrachudo conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
14.	Pneu 1000 x20 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
15.	Protetor 1000 x20 conforme recomendações da montadora	UN	200	15%
16.	Câmara de AR 1000 x20 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	200	15%
17.	Pneus 14.9 x24 12 lonas conforme recomendações da montadora	UN	45	15%
18.	Câmara de AR 14.9 x24 12 bico curto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
19.	Pneus 14.00 x24 16 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%
20.	Protetor 14.00 x24 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%
21.	Câmara de AR 14.00 x24 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%
22.	Pneus 18.4 x30 16 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	130	15%
23.	Protetor 12,5/80 R18 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
24.	Câmara de AR 12,5/80 R18 conforme recomendações da montadora	UN	130	15%
25.	Pneu 12,5/80 R18 12 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	160	15%
26.	Protetor 18.4 x30 conforme recomendações da montadora/veículo	UN	100	15%
27.	Câmara de AR 18.4 x30 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	130	15%
28.	Câmara de AR 18.4 x34 conforme recomendações da montadora/ve	UN	30	15%
29.	Pneus 18.4 x34 12 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	35	15%
30.	Pneus 12.4 x24 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	50	15%
31.	Protetor 12.4 x24 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	130	15%
32.	Câmara de AR 12.4 x24 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	130	15%
33.	Pneus 265/70 R16 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	60	15%
34.	Pneus 265/70 R16 12 lonas liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
35.	Câmara de AR 265/70 R16 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	32	15%
36.	Protetor 265/70 R16 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	20	15%
37.	Pneus 275/80 R 22,5 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	132	15%
38.	Pneus 275/80 R 22,5 borrachudo conforme recomendações da montadora do veículo	UN	140	15%
39.	Câmara de AR 275/80 R 22,5 liso conforme recomendações da montadora	UN	160	15%



40.	Protetor de Câmara de AR 275/80 R 22,5 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	130	15%
41.	Pneus 195/65 R15 liso/misto conforme recomendações da montad	UN	232	15%
42.	Protetor 195/65 R15 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	50	15%
43.	Câmara de AR 195/65 R15 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	62	15%
44.	Pneu 12 x16.5 para carga conforme recomendações da montadora do veículo	UN	77	15%
45.	Protetor 12 x16.5 conforme recomendações da montadora/veícul	UN	50	15%
46.	Câmara de AR 12 x16.5 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	62	15%
47.	Pneu para moto 90/90 R18 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	50	15%
48.	Pneus para moto 90/90 R18 borrachudo/dianteiro	UN	6	15%
49.	Protetor para moto 90/90 R18 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	50	15%
50.	Câmara de AR para moto 90/90 R18 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	66	15%
51.	Pneus 225/75 R16C liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	12	15%
52.	Pneus 175/65 R14 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	102	15%
53.	Câmara de AR 185/70 R14 bico curto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	12	15%
54.	Pneus 205/75 R16C liso/misto conforme recomendações da monta	UN	60	15%
55.	Pneus 185/70 R14 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	44	15%
56.	Pneus 185/65 R14 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	12	15%
57.	Pneus 215/75 R16C liso/misto conforme recomendações da monta	UN	40	15%
58.	Pneus 225/60 R18 liso/misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
59.	Pneus 225/65 R17 liso/misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	42	15%
60.	Pneus 225/70 R17C liso/misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	40	15%
61.	Pneus 225/75 R16C liso/misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	180	15%
62.	Pneus 235/65 R16C liso/misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
63.	Pneus 255/70 R16 liso/misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
64.	Pneus para moto 90/90 R19 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	10	15%
65.	Pneus para moto 90/90 R19 borrachudo/dianteiro conforme recomendações da montadora do veículo	UN	6	15%
66.	Câmara de AR para moto 90/90 R19 conforme recomendações montadora do veículo	UN	16	15%
67.	Pneus para moto 110/90 R17 liso conforme recomendações da montadora	UN	16	15%

68.	Câmara de AR para moto 110/90 R17 conforme recomendações montadora do veículo	UN	6	15%
69.	Pneus 205/60 R15 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	24	15%
70.	Pneus 175/70 R13 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	24	15%
71.	Pneus 175/60 R13 12 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	4	15%
72.	Câmara de AR 175/60 R13 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	4	15%
73.	Pneus 265/60 R18 misto conforme recomendações da montadora do veículo	UN	50	15%
74.	Pneus 265/60 R18 12 lonas conforme recomendações montadora do veículo	UN	12	15%
75.	Câmara de AR 265/60 R18 liso conforme recomendações montadora do veículo	UN	12	15%
76.	Pneus 7.50 R16 (121/120L) 12 lonas TL liso	UN	100	15%
77.	Câmara de AR 7.50 R16 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
78.	Pneus 19.5 x24 12 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	40	15%
79.	Câmara de AR 19.5x24 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	20	15%
80.	Pneus 165/70 R13 conforme recomendações da montadora/veículo	UN	6	15%
81.	Câmara de AR 165/70 R13 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	6	15%
82.	Pneus 235/75 R17.5 borrachudo conforme recomendações da montadora	UN	110	15%
83.	Pneus 235/75 R17.5 liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	122	15%
84.	Pneus 195/60 R15 88 R conforme recomendações da montadora do veículo	UN	20	15%
85.	Câmara de AR 195/60 R15 88 R conforme recomendações da montadora do veículo	UN	20	15%
86.	Pneus 205/55 R16 Liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	40	15%
87.	Pneus 205/55 R16 borrachudo conforme recomendações da montadora do veículo	UN	40	15%
88.	Pneus 215/75 R17.5 Borrachudo conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
89.	Pneu 265/60 R18 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
90.	Pneu 225/60 R18 104H M+S conforme recomendações da montadora do veículo	UN	10	15%
91.	Pneu 205/60 R16 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	10	15%
92.	Pneu 18.4.15 Aro 34 12 Lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
93.	Camara de ar 295/80 R22.5 Bico Longo conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
94.	Camara de ar 235/75 R17.5 Bico Longo conforme recomendações do veículo	UN	12	15%
95.	Camara de ar 275/80 R22.5 Bico Longo conforme recomendações do veículo	UN	30	15%

96.	Camara de ar 265/65 17	UN	50	15%
97.	Pneu 265/65 17 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	50	15%
98.	Protetor 265/765 17 conforme recomendações da montadora do do veículo	UN	50	15%
99.	Pneu 23,1 x26 16 lonas conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
100.	Camara de ar 23,1 x26.	UN	100	15%
101.	Protetor 23,1 x26 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	150	15%
102.	Pneu 175/70 R14 (borrachudo) conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%
103.	Pneus 215/75 R 17.5 Liso conforme recomendações da montadora do veículo	UN	100	15%
104.	Pneu 175/70 R14 (Liso) conforme recomendações da montadora do veículo	UN	20	15%
105.	Pneu 285/70 R19,5 lisos/mistos conforme recomendações da montadora do veículo	UN	120	15%
106.	Protetor 235/75 R 17.5 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	12	15%
107.	Pneus 23.5/70 R16 conforme recomendações da montadora do veículo	UN	20	15%
108.	PNEUS 12.4-24 12 LONAS conforme recomendações da montadora do veículo	UN	30	15%

- 2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
 - 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto Municipal 13/2023 de 09/03/2023**.
 - 2.3. *O prazo de vigência da contratação/Registro de preço é de 12 meses (um ano) contados do(a) da assinatura do contrato ou Ata de Registro de preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
 - 2.4. O contrato/Ata de registro de preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
 - 2.5. Devido ao município possuir o mínimo legal de 03 (três) empresas no ramo de atividade dos itens do presente processo licitatório, será aplicado o benefício previsto na lei 123/2006, não se aplica, devido ao critério de julgamento ser por maior desconto por item da tabela catalogo do sistema traz valor, os itens abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 - 2.6. Devido ao município possuir empresa no ramo de atividade em questão, bem como, a necessidade de fomentar a economia local, estimular o empreendedorismo e gerar empregos. **Será aplicado o benefício do Decreto Municipal 35/2022**, que trata da compra prioritária de 10% de ME e EPP Local e Regional.
- Essa medida visa fortalecer a competitividade desses negócios, ao mesmo tempo em que simplifica processos burocráticos, facilitando sua participação em licitações municipais. Além disso, a preferência por MEs e EPPs contribui para o cumprimento da legislação vigente, como a Lei Complementar nº 123/2006, e promove práticas sustentáveis, consolidando um ambiente de negócios mais inclusivo e dinâmico no âmbito local.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4. O presente visa justificar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES PARA VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, O presente visa justificar o registro de preço para Aquisição dos materiais acima relacionados considerando a necessidade de adquirir tais produtos citados, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, ou seja para atender todos os veículos da frota municipal, uma vez que os pneus se encontram desgastados/danificados, objetivando buscar condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de pacientes, alunos e servidores. considerando ainda que os pneus são acessórios de carro fundamentais para a segurança: são eles os principais responsáveis por garantir a aderência do veículo à pista, seja no sol ou na chuva, além de darem estabilidade e melhorarem o controle do motorista sobre o veículo, reduz o consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo, bem como atender as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

4.1. Justifica-se ainda que o critério de julgamento maior desconto por item conforme tabela catálogo Traz Valor. A opção pelo regime de maior desconto por item se deu em função da característica do objeto e do interesse público. Considerando que:

- Trata - se de produtos de qualidade com exigências dos órgãos controladores como inmetro e outros;
- A destinação de sua execução por empresas de pequeno porte e a condição de caixa destas empresas.
- Maior competitividade;
- Por se tratar de um processo com diversos itens, muitos dos quais são até difíceis de encontrar para adquirir;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.1. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas recomendada pela montadora do veículo, pois a marca do pneu define a durabilidade, a quantidade de suporte der carga e a velocidade pode garantir a segurança dos usuários, funcionamento dos veículos e o atendimento das necessidades da população. Já as características ou modelo do pneu define altura, aro, largura e tamanho de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

- 5.4. *haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*
- 5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. Os bens deverão ser entregues no endereço descrito na autorização de fornecimento. O horário de entrega será de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), ou conforme o horário de funcionamento de cada secretaria estando sujeito a conferência.
- 6.2. O prazo de entrega dos itens será **de 05 (cinco)** úteis, a partir da data da autorização de fornecimento.
- 6.3. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

7. DA GESTÃO DO CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. O contrato/registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- Fiscalização
- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do órgão solicitante, ou pelos respectivos substitutos, o qual será apresentado pelo gestor da pasta no ato da formalização do instrumento da contratação

Fiscalização Técnica

- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Fiscalização Administrativa

- 7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação e Prazo de pagamento

- 8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante ao fornecimento dos materiais, através da apresentação das solicitações e da respectiva nota fiscal/fatura emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os trâmites interno do processo.
- 8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - i. **O prazo de validade;**
 - ii. **A data da emissão;**
 - iii. **Os dados do contrato e do órgão contratante;**
 - iv. **O período respectivo de execução do contrato;**
 - v. **O valor a pagar; e**
 - vi. **Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.**
- 8.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.8. As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.
- 8.9. O pagamento será feito mediante ordem bancária em nome da Contratada.
- 8.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *de menor custo para o contratante* de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo (maior desconto por item) de acordo com a tabela catálogo Traz Valor.

Forma de fornecimento

- 9.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a solicitação e necessidade de cada secretaria ou departamento.

Exigências de habilitação

- 9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das
- 9.10. Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade - 01 - Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade - 2.004 - Man. e Enc. do Gabinete do Prefeito.

Elemento da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (7)

Órgão - 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade - 16 - Defesa Civil

Projeto Atividade - 2.208 - Manut. e Enc. Com a Defesa Civil

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (147)

Órgão - 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade - 15 - Coord. Mun. do Trânsito e Transporte Urbanos

Projeto Atividade - 2.007 - Manut. e Enc. Com a Coord. Transito e Transp. Urbano
Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (136)

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade - 04 - Depto de Administração

Projeto Atividade - 2.102 - Manut. e Enc. com o Depto de Administração

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (213)

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade - 04 - Depto de Almoxarifado

Projeto Atividade - 2.104 - Manut. e Enc. com o Depto de Almoxarifado

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (240)

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade - 03 - Departamento de Fiscalização

Projeto Atividade - 2.108 - Manutenção e Encargos com o Depto. de Fiscalização

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (286)

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Unidade - 02 - Departamento de Planos, Programas e Projetos e Orçamentos

Projeto Atividade - 2.114- Manut. e Enc. Com o Depto. de Planos, Programas e Projetos e Orçamentos

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (364)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade - 2.034 - Manut. e Enc. Com o Gabinete do Secretário de Saúde

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (670)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade - 2.051 - Manut. e Enc. com programa - VISA

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (811)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade - 2.037 - Manut. e Enc. Com o Programa ESF

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (717)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade - 2.275 - Manut. e Enc. das Ações de Média e Alta Complexidade

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (855)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade - 2.279 - Manut. e Enc. Da vigilância epidemiológica

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (903)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade - 2.077 - Manutenção e Encargos com Proteção Social Especial do Creas- CREAS

Elemento da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1049)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Ação Social

Projeto Atividade - 2.081 - Manutenção e Encargos com Proteção Social Básica - CRAS

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1061)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Ação Social

Projeto Atividade - 2.150 - Manutenção e Encargos com a gestão SUAS Elem. de

Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1093)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade - 06 - Fundo Municipal de Ação Social

Projeto Atividade - 2.267 - Manut. e Enc. Do lar da Criança Recanto Feliz Elem. de

Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1131)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade - 01 - Fundo Municipal da criança e Adolescente

Projeto Atividade - 2.292 - Manut. e Enc. Com o Conselho Tutelar

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (944)

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade - 07 - Fundo Salário Educação

Projeto Atividade - 2.027 - Manut. Do Fundo Salário Educação

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (533)

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade - 02 - Departamento de Educação

Projeto Atividade - 2.019 - Manut. e Enc. Com Depto de Educação

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (434)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade - 03 - Departamento Rodoviário

Projeto Atividade - 1.085 - Abertura Conservação e manutenção de estradas vicinais.

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1218)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade - 03 - Departamento Rodoviário

Projeto Atividade - 2.130 - Manutenção e encargos com o departamento Rodoviário.

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1236)

Órgão - 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

Unidade - 02 - Departamento de Fomento a Agrop. e Apoio a Reforma Agrária

Projeto Atividade - 2.213 - Manut. e Enc. Com o Semder

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1322)

Órgão - 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

Unidade - 07 - Departamento de Fomento a Agrop. e Apoio a Reforma Agrária

Projeto Atividade - 2.291 - Manutenção e Encargos com apoio a produção agropecuária e industrial FUNDESI

Elem. de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1379)

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Unidade - 02 - Dpto de Esportes

Projeto Atividade - 2.288 - Man. e Enc. com Dpto de Esportes

Elemento da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.00 2500 - Material de Consumo (1407)

11. ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	DESCONTO
1.	8	UN	PNEU 90/90 R18 PARA MOTOCICLETA conforme recomendações da mo	15%
2.	12	UN	PNEU 235/75 R17,5 135/133 C, A/T 112H SIMETRICO/ASSIMETRIC	15%
3.	350	UN	Pneus 295/80 R22,5, TL, 152/149 M 16 lonas liso	15%
4.	550	UN	Protetor 295/80 R22,5 conforme recomendações da montadora.	15%
5.	460	UN	Câmara de AR 295/80 R22,5 conforme recomendações da montado	15%
6.	360	UN	Pneus 295/80 R22,5 TL, 152/149M, 16 lonas borrachudo	15%
7.	300	UN	Pneu 17,5 x25 16TT 16 lonas conforme recomendações da monta	15%
8.	212	UN	Protetor17,5 x25 conforme recomendações da montadora	15%



9.	245	UN	Câmara de AR17,5 x25 conforme recomendações da montadora	15%
10.	150	UN	Pneus 20,5 x25 16 lonas conforme recomendações da montadora	15%
11.	150	UN	Protetor 20,5 x25 conforme recomendações da montadora	15%
12.	150	UN	Câmara de AR 20,5 x25 conforme recomendações da montadora	15%
13.	100	UN	Pneu 1000 x20 borrachudo conforme recomendações da montadora	15%
14.	100	UN	Pneu 1000 x20 liso conforme recomendações da montadora/veic	15%
15.	200	UN	Protetor 1000 x20 conforme recomendações da montadora	15%
16.	200	UN	Câmara de AR 1000 x20 conforme recomendações da montadora	15%
17.	45	UN	Pneus 14.9 x24 12 lonas conforme recomendações da montadora	15%
18.	30	UN	Câmara de AR 14.9 x24 12 bico curto conforme recomendações	15%
19.	150	UN	Pneus 14.00 x24 16 lonas conforme recomendações da montadora	15%
20.	150	UN	Protetor 14.00 x24 conforme recomendações da montadora/veícu	15%
21.	150	UN	Câmara de AR 14.00 x24 conforme recomendações da montadora/	15%
22.	130	UN	Pneus 18.4 x30 16 lonas conforme recomendações da montadora/	15%
23.	100	UN	Protetor 12,5/80 R18 conforme recomendações da montadora/veí	15%
24.	130	UN	Câmara de AR 12,5/80 R18 conforme recomendações da montadora	15%
25.	160	UN	Pneu 12,5/80 R18 12 lonas conforme recomendações da montador	15%
26.	100	UN	Protetor 18.4 x30 conforme recomendações da montadora/veícul	15%
27.	130	UN	Câmara de AR 18.4 x30 conforme recomendações da montadora/ve	15%
28.	30	UN	Câmara de AR 18.4 x34 conforme recomendações da montadora/ve	15%
29.	35	UN	Pneus 18.4 x34 12 lonas conforme recomendações da montadora	15%
30.	50	UN	Pneus 12.4 x24 conforme recomendações da montadora/veiculo	15%
31.	130	UN	Protetor 12.4 x24 conforme recomendações da montadora/veícul	15%
32.	130	UN	Câmara de AR 12.4 x24 conforme recomendações da montadora/ve	15%
33.	60	UN	Pneus 265/70 R16 liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
34.	30	UN	Pneus 265/70 R16 12 lonas liso conforme recomendações da mon	15%
35.	32	UN	Câmara de AR 265/70 R16 liso conforme recomendações da monta	15%
36.	20	UN	Protetor 265/70 R16 conforme	15%



			recomendações da montadora/veíc	
37.	132	UN	Pneus 275/80 R 22,5 liso conforme recomendações da montadora	15%
38.	140	UN	Pneus 275/80 R 22,5 borrachudo conforme recomendações da mon	15%
39.	160	UN	Câmara de AR 275/80 R 22,5 liso conforme recomendações da mo	15%
40.	130	UN	Protetor de Câmara de AR 275/80 R 22,5 liso conforme recomen	15%
41.	232	UN	Pneus 195/65 R15 liso/misto conforme recomendações da montad	15%
42.	50	UN	Protetor 195/65 R15 conforme recomendações da montadora/veíc	15%
43.	62	UN	Câmara de AR 195/65 R15 conforme recomendações da montadora/	15%
44.	77	UN	Pneu 12 x16.5 para carga conforme recomendações da montadora	15%
45.	50	UN	Protetor 12 x16.5 conforme recomendações da montadora/veícul	15%
46.	62	UN	Câmara de AR 12 x16.5 conforme recomendações da montadora/ve	15%
47.	50	UN	Pneu para moto 90/90 R18 conforme recomendações da montadora	15%
48.	6	UN	Pneu para moto 90/90 R18 borrachudo/dianteiro	15%
49.	50	UN	Protetor para moto 90/90 R18 conforme recomendações da monta	15%
50.	66	UN	Câmara de AR para moto 90/90 R18 conforme recomendações da m	15%
51.	12	UN	Pneus 225/75 R16C liso conforme recomendações da montadora	15%
52.	102	UN	Pneus 175/65 R14 liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
53.	12	UN	Câmara de AR 185/70 R14 bico curto conforme recomendações da	15%
54.	60	UN	Pneus 205/75 R16C liso/misto conforme recomendações da monta	15%
55.	44	UN	Pneus 185/70 R14 liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
56.	12	UN	Pneus 185/65 R14 liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
57.	40	UN	Pneus 215/75 R16C liso/misto conforme recomendações da monta	15%
58.	30	UN	Pneus 225/60 R18 liso/misto conforme recomendações da montad	15%
59.	42	UN	Pneus 225/65 R17 liso/misto conforme recomendações da montad	15%
60.	40	UN	Pneus 225/70 R17C liso/misto conforme recomendações da monta	15%
61.	180	UN	Pneus 225/75 R16C liso/misto conforme recomendações da monta	15%
62.	30	UN	Pneus 235/65 R16C liso/misto conforme recomendações da monta	15%
63.	30	UN	Pneus 255/70 R16 liso/misto conforme recomendações da montad	15%



64.	10	UN	Pneus para moto 90/90 R19 liso conforme recomendações da mon	15%
65.	6	UN	Pneus para moto 90/90 R19 borrachudo/dianteiro conforme reco	15%
66.	16	UN	Câmara de AR para moto 90/90 R19 conforme recom/montadora	15%
67.	16	UN	Pneus para moto 110/90 R17 liso conforme recomendações da mo	15%
68.	6	UN	Câmara de AR para moto 110/90 R17 conforme recom/montadora	15%
69.	24	UN	Pneus 205/60 R15 liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
70.	24	UN	Pneus 175/70 R13 liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
71.	4	UN	Pneus 175/60 R13 12 lonas conforme recomendações da montador	15%
72.	4	UN	Câmara de AR 175/60 R13 conforme recomendações da montadora	15%
73.	50	UN	Pneus 265/60 R18 misto conforme recomendações da montadora/v	15%
74.	12	UN	Pneus 265/60 R18 12 lonas conforme recomendações/montadora	15%
75.	12	UN	Câmara de AR 265/60 R18 liso conforme recomendações/montador	15%
76.	100	UN	Pneus 7.50 R16 (121/120L) 12 lonas TL liso	15%
77.	100	UN	Câmara de AR 7.50 R16 conforme recomendações da montadora/ve	15%
78.	40	UN	Pneus 19.5 x24 12 lonas conforme recomendações da montadora	15%
79.	20	UN	Câmara de AR 19.5x24 conforme recomendações da montadora/veí	15%
80.	6	UN	Pneus 165/70 R13 conforme recomendações da montadora/veiculo	15%
81.	6	UN	Câmara de AR 165/70 R13 conforme recomendações da montadora/	15%
82.	110	UN	Pneus 235/75 R17.5 borrachudo conforme recomendações da mont	15%
83.	122	UN	Pneus 235/75 R17.5 liso conforme recomendações da montadora/	15%
84.	20	UN	Pneus 195/60 R15 88 R conforme recomendações da montadora/ve	15%
85.	20	UN	Câmara de AR 195/60 R15 88 R conforme recomendações da monta	15%
86.	40	UN	Pneus 205/55 R16 Liso conforme recomendações da montadora/ve	15%
87.	40	UN	Pneus 205/55 R16 borrachudo conforme recomendações da montad	15%
88.	100	UN	Pneus 215/75 R17.5 Borrachudo conforme recomendações da mont	15%
89.	30	UN	Pneu 265/60 R18 conforme recomendações da montadora/veiculo	15%
90.	10	UN	Pneu 225/60 R18 104H M+S conforme recomendações da montadora	15%
91.	10	UN	Pneu 205/60 R16 conforme recomendações da montadora/veiculo	15%

92.	30	UN	Pneu 18.4.15 Aro 34 12 Lonas conforme recomendações da monta	15%
93.	30	UN	Camara de ar 295/80 R22.5 Bico Longo conforme recomendações	15%
94.	12	UN	Camara de ar 235/75 R17.5 Bico Longo conforme recomendações	15%
95.	30	UN	Camara de ar 275/80 R22.5 Bico Longo conforme recomendações	15%
96.	50	UN	Camara de ar 265/65 17	15%
97.	50	UN	Pneu 265/65 17 conforme recomendações da montadora/veiculo	15%
98.	50	UN	Protetor 265/765 17 conforme recomendações da montadora/veí	15%
99.	100	UN	Pneu 23,1 x26 16 lonas conforme recomendações da montadora	15%
100.	100	UN	Camara de ar 23,1 x26.	15%
101.	150	UN	Protetor 23,1 x26 conforme recomendações da montadora/veícu	15%
102.	30	UN	Pneu 175/70 R14 (borrachudo) conforme recomendações da monta	15%
103.	100	UN	Pneus 215/75 R 17.5 Liso conforme recomendações da montadora	15%
104.	20	UN	Pneu 175/70 R14 (Liso) conforme recomendações da montadora	15%
105.	120	UN	Pneu 285/70 R19,5 liso/misto conforme recomendações da monta	15%
106.	12	UN	Protetor 235/75 R 17.5 conforme recomendações da montadora/v	15%
107.	20	UN	Pneus 23.5/70 R16 conforme recomendações da montadora/veicul	15%
108.	30	UN	PNEUS 12.4-24 12 LONAS conforme recomendações da montadora/v	15%

PLANILHA DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS RESPECTIVAS MARCAS E MODELOS QUE ESTÃO INSERIDOS AO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO
1.	FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2013 PLACA OBK-9052 CHASSI:9BD15822AD6844856	15%
2.	FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2013 PLACA OBL-3082 CHASSI:9BD15822AD6844607	15%
3.	FIAT SUNO MILLE ECONOMY ANO 2010 PLACA NJT-2E96 CHASSI:9BD15822AB6473958	15%
4.	FIAT UNO DRIVE CHASSI:9BD195B4NK0839869 PLACA: QCW-0435	15%
5.	FIAT UNO ATTRACTIVE, ANO 2019 CHASSI: 98D195A4ZL0881205PLACA: QCN-9381	15%

6.	FIAT UNO ATTRACTIVE, ANO 2019, CHASSI: 9BD195A4Z10876255PLACA QCL-9940	15%
7.	FIAT MOBI LIKE ANO 2018 CHASSI:9BD341A5XJY 551483 PLACA: QCS-9212	15%
8.	FIAT MOBI LIKE ANO 2018 CHASSI: 9BD341A5XJY 550897 PLACA; QCS-9222	15%
9.	FIAT STILO PLACA: HCF-4588	15%
10.	FIAT STRADA WORKING CD ANO2016 CHASSI:9BD57834UGB110081PLACA: QBE -1602	15%
11.	FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 ANO 2021/2022 DE PLACA RAX- 3G86 CHASSI: 9BD281B22NYW61856	15%
12.	FIAT Strada Endurance CD 1.4 ano 2021/2022 de CHASSI: 9BD281B22NYW61897 PLACA: RAX-3J26	15%
13.	FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 ANO 2021/2022 DE PLACA RAX- 3G93 CHASSI:9BD2281B22NYW61894	15%
14.	FIAT STRADA ENDURENCE CS ANO 2021CHASSI: 9BD281A22MYV84387PLACA RAP1E41	15%
15.	FIAT STRADA MAIIA AMB1ANO 2021 CHASSI:9BD281A22NYW69111PLACA RAU-2I52	15%
16.	FIAT STRADA MAIIA AMB1ANO 2021 CAMIONETE FIAT STRADA VOLCANO 13 CD ANO 2022 CHASSI: 9BD281B4CNYX26230PLACA: RAZ-9D62	15%
17.	FIAT STRADA FREEDOM CABINE PLUS CHASSI: 9BD281A3CNYX34627FAB/MOD 2022 / 2022MOTOR: 1.3 POTENCIA:NUM. MOTOR: 463510128136476 PLACA: RRL-6A68	15%
18.	FIAT STRADA RANCH CD 1.3 AT FLEX 4PIPCCHASSI: 9BD281B8ANYX07424RENAVAN: 000000 FAB/MOD: 2022 / 2022PLACA:RRL-7H38	15%
19.	FIAT DOBLO ANO 2010 PLACA: NTY-6708 CHASSI: 9BD223155A2018863 (AMBULÂNCIA)	15%
20.	FIAT TORO VOLCANO AT9 D4, ANO 2020 PLACA QCV-4E04 CHASSI: 98822617CLKD29071	15%
21.	FIAT TORO ENDURANCE ATD4, ANO 2019 PLACA QCN-9301, CHASSI: 9882261N5LKD05646	15%
22.	FIAT TORO ENDURANCE ATD4 ANO 2019 PLACA QCL-8941, CHASSI: 9882261N5LKD05744	15%
23.	FIAT TORO VOLCANO AT9 D4 ANO 2020 PLACA QCV-2B05 CHASSI: 98822617CLKD29361	15%
24.	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 AMBULÂNCIA Chassi:9BD28A2DNYX40919 RRT-4E06	15%
25.	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 AMBULÂNCIA Chassi:9BD281A2DPYX94648 PLACA: RRT-4E16	15%
26.	FIAT STRADA FREEDOM Chassi: 9BD281B9JPYY27531 - Motor:463510128374203- PLACA: RRW-OA30	15%

27.	FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P BRANCO BANCHISA CHASSI 98028184GPYY17214 ANO MODELO: 22/23 RENAVAL 200281PLACA: RRP8I22	15%
28.	FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P CHASSI 9BD281B4GPYY 17240 FAB-2022 RENAVAL: 200281PLACA: RRP8I42	15%
29.	FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P CHASSI: 9BD281B4GPYY17250 ANO 2022 RENAVAL: 200281PLACA: RRP8I62	15%
30.	FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX 4P CHASSI 9BD28184GPYY17270 ANO 2022 RENAVAL: 200281PLACA: RRT8E02	15%
31.	AMBULÂNCIA FIAT STRADA CHASSI:9BD5781FFKY278189 PLACA: PRQ-9236	15%
32.	FIAT STRADA MARIMAR AMBULANCIA ANO 2019 PLACA QCV-0971 CHSSI: 9BD5781FFLY380087	15%
33.	FIAT DUCATO AMBULÂNCIA DUCATO UTI ANO 2018 PLACA: QCJ - 1F04 CHASSI: 3C6DFVDK3JE135059	15%
34.	FIAT UNO ATTRACTIVE CHASSI: 9BD195A4ZG0762777 PLACA: QBH8552	15%
35.	FIAT TORO FREEDOM CHASSI 9882261RPPKE87490 PLACA : RRW0H76	15%
36.	CAMINHONETE MONTANA ACAUTELADA ANO 2010 PLACA: EKP-5025 CHASSI: 9BGXLSOP8AC 164824	15%
37.	CAMIONETE CHEVROLET S10 DE PLACA: RAR-8I20 CHASSI: 9BG148MK0NC419129	15%
38.	CAMINHONETE O VEÍCULO PICK-UP CHEVROLET S10 CABINE DUPLA 4X4 ANO 2022 CHASSI DBG148PKOPC402340 Nº SERIE OPC402340 DE PLACA: RRM-9H42	15%
39.	CAMINHONETE S10 PLACA: RAY-6G41 ANO 2022 CHASSI: 9BG148MK0NC442836 PEÇAS	15%
40.	CAMINHONETE CHEVROLET S10 LTZ CHASSI: 9BG148MK0PC416206 ANO DO MODELO 2023 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 (SEMDER) PLACA: RRQ-9J68	15%
41.	CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LT CHASSI: 9BG148FKOPC413466 ANO DO MODELO:2023 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 PLACA: RRQ-0E38	15%
42.	CAMINHONETE L200 TRITON ANO 2013 PLACA: OAY-1685 chassi:93XJNKB8TDCD71118	15%
43.	CAMINHONETE L200 PLACA KAC 9360 ANO 2002 CHASSI: 93XJNK3402C116136	15%
44.	CAMINHONETE HILUX SW4 ANO 2013 CHASSI: BAJYY5961E6520428 PLACA OAQ-9043	15%
45.	CAMINHONETE HILUX SRV/4X4 ANO 2010 CHASSI: CHBAJFZ2965A6117601 PLACA NUE-6230	15%

46.	CAMINHONETE TOYOTA HILUX MAIA AMB1 AMBULANCIA ANO 2020 CHASSI: 8AJFA8CBXL2011307 PLACA RAR-9A45	15%
47.	CAMINHONETA NISSAN FRONTIER ANO 2019 PLACA QCL-9920, CHASSI: 8ANBD33B4KL015353	15%
48.	SAVEIRO ANO 2015 PLACA QBP-2420 - CHASSI: 9BWKB45U9GP078466	15%
49.	CAMINHONETE SAVEIRO CS ANO 2010 DE PLACA BEL-3279 CHASSI: 9BWKB05U7BP028764REM	15%
50.	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD ANO 2013 PLACA OBC-3122 - CHASSI: 9532E82W3DR311509 PLACA OBC-3122	15%
51.	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD ANO 2013 CHASSI: 9532E82WIDR313534 PLACA OBC-3222	15%
52.	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 ANO 2013 CHASSI: 9532E82W4DR314256 PLACA OBH-9862	15%
53.	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 ANO 2013 CHASSI: 9532882W2DR330634 PLACA OAY-0388	15%
54.	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD ANO 2010 CHASSI: 9532882W38R157324 PLACA NUA-2364	15%
55.	ONIBUS ESCOLAR VW 15.190 OD ANO 2013 CHASSI: 9532E82W1ER430340 PLACA QBB-5870	15%
56.	CAMINHÃO COLETOR LIXO VW17 280 4X2 ANO 2017 CHASSI: 953658241JR806478 PLACA QBG-7026	15%
57.	CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CRM 6X4 CHASSI: 953658264PR012486 SEMDER PLACA: RRJ-7A57	15%
58.	CAMINHÃO PIPA VOLKSWAGEN ACAUTELADO SMO PLACA KET7391 CHASSI 9BWVR82TX3R301320	15%
59.	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422E ANO 2009 CHASSI:9BFYCEHV2ABB44820 PLACA: NPN-9247	15%
60.	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422E ANO 2009 CHASSI:9BFYCEHVOABB44816 PLACA: NPN-9267	15%
61.	CAMIONETA F4000 ANO 2005 CHASSI: 9BFLF476X58021428 PLACA: KAC-3B64-	15%
62.	CAMINHÃO FORD F14000 ANO 1992 CHASSI: 98FCT77M2NDB67296 PLACA JZN-5670	15%
63.	MERCEDES BENZ 415 SPRINTER AMBULÂNCIA ANO 2016 CHASSI:8AC906133GE placa: QBQ-5138	15%
64.	MERCEDES BENS SPRINTER415 AMBULÂNCIA ANO 2017 CHASSI:8AX906633HE 126491 placa: QBW-2I31	15%
65.	MERCEDES BENZ 416 MAIA AMBULÂNCIA ANO 2021 DE CHASSI. 8AC907641NE203818MAIOR placa: RAX 0D57	15%
66.	MERCEDES BENS 416 MAIA ANO 2022 AMBULANCIA RENAVAN: 01327904427 CHASSI: 8AC907643NE210427 PLACA: SBX-1C48	15%
67.	ONIBUS MB 1113 ANO 1989 CHASSI: 9BM3440658KB846103 PLACA JJD 7475	15%
68.	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA ANO 2011 - CHASSI:	15%

	9BM688272AB730209 PLACA NPL-4401	
69.	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA ANO 2011 CHASSI: 98M688272AB730406 PLACA NPL-4411	15%
70.	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA ANO 2011 CHASSI: 98M688272AB734076 PLACA NPL-6941	15%
71.	ONIBUS ESCOLAR MB OM364 LA ANO 2011- CHASSI: 9BM688272AB732932 PLACA NPL-6951	15%
72.	ONIBUS ESCOLAR MB LA OM364 ANO 2010 CHASSI: 9BM688272AB705851 PLACA NUG-1397	15%
73.	VAM SPRINTER 416 K42A UP6 Micro-ônibus COM DISPOSITIVO MOVEL DE ACESSIBILIDADE Chassi: BAC907843NE217459 2022: Ano 2022; Lotação: 016 PLACA: SCT-0D23	15%
74.	MICROONIBUS 416 SPRINTER K42A 2022-2022 COM ACESSIBILIDADE; Chassi: SAC907943NE219465; Ano 2022: Lotacao: 16 PLACA: SCE-4A14	15%
75.	CAMINHÃO ACCELO M. BEZ 03P 1016/37-C979.076 CHASSI:9BM97076MB218152 PLACA: RRJ-5A76	15%
76.	CAMINHÃO MB1714K ANO 1995 COLETOR LIXO PLACA: CEW-5187 CHASSI:9BM6821835B06791	15%
77.	CAMINHÃO PIPA MB 1513 ANO 1982 CHASSI:34500512276807 placa: BWU-8098	15%
78.	CAMINHÃO BASCULANTE MB ATRON 2729K 6X4 ANO 2013 CHASSI: 9BM693388EB946290 PLACA: NPO-1684	15%
79.	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2423K, ANO 2003 CHASSI 9BM693386XB211991 PLACA : BCI-2423	15%
80.	CAMINHÃO ESPAGIDOR MERCEDES BENS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CHASSI 9BM345302HB778531 PLACA GWL2875,	15%
81.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417AMBULÂNCIA UTI, CHASSI 8AC907643PE230442. ANO 2024 PLACA: SDH1G74	15%
82.	VAN RENAULT MASTER TRANS ESC 20 P ANO 2020 MP DE CHASSI: 93YMAFEXCMJ364363 PLACA: RAK-4B76	15%
83.	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE CINCO EXM ANO 2021 DE PLACA: RAY-4D75 CHASSI: 93PBATU3EMS502466	15%
84.	VEÍCULO MICRO ONIBUS ESCOLAR 4X4 VOLARE VB ANO 2013 PLACA OBF-7382 CHASSI: 93PB58M1MDC044702	15%
85.	ONIBUS VOLARE WL E O MARCOPOLO TIPO VEICULO: ONIBUS VOLARE WL, CHASSI N.93PB82S35NS503238, ANO: 2022, placa: RRL-0J59	15%
86.	MICRO ONIBUS ESCOLAR CORES: AMARELO /FABRIC/ MODELO: 2022NRO RENAVAL: 400154 VOLARE V8L 4X4 EO NÚMERO CHASSI: 93PB58M10NC068190 PLACA: RRN-9F72	15%
87.	MICRO ONIBUS ESCOLAR ANO 2022 RENAVAL: 400154 VOLARE CHASSI: 93PB58M10NC068058 PLACA: RRN-9F82	15%
88.	ÔNIBUS 2022 ANO MODELO: 2023 VOLARE W-L ON NUMERO CHASSI:	15%

	93PB84S36PC069925 CAPACIDADE: 34 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR EDUCAÇÃO 01 PLACA: RRR1G75	
89.	ÔNIBUS PARA ÔNIBUS ANO FABRIC 2022 ANO MODELO: 2023 NRO RENAVAL: 410646 VOLARE CHASSI 93PB54M32PC070156 PLACA:RRV-2C19	15%
90.	ÔNIBUS ANO FABRIC: 2022 ANO MODELO: 2023 NRO RENAVAL 416646 VOLARE VBL EO NUMERO CHASSI: 93PB54M32PC070122 PLACA:RRV-2B99	15%
91.	ÔNIBUS NRO RENAVAL: 416646 MARCA/MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE VEL EO NUMERO CHASSI: 93PB54M32PC070130 PLACA:RRV-2B79	15%
92.	ÔNIBUS EDUCAÇÃO ANO 2022 NRO RENAVAL: 416646 VOLARE CHASSI: 93PB54M32PC070166 PLACA:RRV-9D70	15%
93.	ÔNIBUS NRO RENAVAL: 416646 MARCOPOLLO/VOLARE VEL EO NUMERO CHASSI: 9532E82W3PR005642 PLACA:RRO-2B73	15%
94.	ÔNIBUS NRO RENAVAL: 416646 MARCOPOLLO/VOLARE VEL EO NUMERO CHASSI: 9532E82WXPR011972 PLACA:RRO-2J62	15%
95.	ONIBUS ESCOLAR IVECO CITY CLASS C70 17 ANO 2013 PLACA OBF-7332- CHASSI: 93ZL68C01D8446452	15%
96.	ONIBUS ESCOLAR IVECO CITY CLASS C70 17 ANO 2010 CHASSI: 93ZL6880188429873 PLACA OAU-6834	15%
97.	CAMINHÃO IVECO TECTOR MODELO 150E21 4X2 (COLETOR DE LIXO) DE PLACA: REX-1H78	15%
98.	CAMINHÃO IVECO FAB/MOD: 22/22 POT. MOTOR: 190, CABINA SIMP PLACA RRV8C96	15%
99.	CAMINHÃO IVECO DE PLACA: NJM-3907 CHASSI: 93ZC68B0188405599	15%
100.	CAMINHÃO MUNCK TECTOR 9-190 CABINE CURTA Chassi 932A085DZP8953324- Motor: F4HE348186265590, NUM 22/23 RENAVAL: 348322 PLACA: RRP9D64	15%
101.	CAMINHÃO BASCULANTE NOVO IVECO/ TECTOR 260E30. MODELO2022/2023 CHASSI: 93ZE12NMZP8957086 PLACA : SCV7G84	15%
102.	CAMINHÃO PIPA IVECO/ TECTOR 260E30 ANO 2022/2023 COR BRANCA CHASSI 93ZE12NMZP8958265 PLACA SDB2J44	15%
103.	CAMINHÃO PRANCHA VOLVO FH400 4X2T 02P 400CV DE PLACA MSD-2794	15%
104.	CAMINHÃO CAVALINHO VOLVO PERMUTA SMOP. ANO 2024 CHASSI: 9BVAG20C2CE792820 PLACA EGK1736	15%
105.	MOTONIVELADORA CARTERPILLER 120K ANO 2013 SERIE CAT0120KJJAP06148 MOTOR: KHX58627	15%
106.	RETROESCAVEDEIRA HIDRAULICA CARTERPILLER PC-320C ANO 2013 SERIE: 0320CEBDC00463	15%
107.	PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV PFR SMO CHASSI:	15%



	XUG0300VLNPB02796 ANO 2021	
108.	PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV SMO CHASSI: XUG0300VAMPB02388 ANO 2021	15%
109.	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR ANO 2021 CHASSI: XUG180031KMPB00052	15%
110.	PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV CHASSI: XUG0300VKMPB02224, COR: AMARELA, POTÊNCIA DO MOTOR: L300KV, ANO: 2021	15%
111.	PC ESCAVADEIRA HIDRÁLICA XMG SERIE 01193589. CHASSI XUG01800KPPA00175, ANO2023. PLACA SMD-2038	15%
112.	TRATOR LS100 AGRÍCOLA TRAÇÃO 4X4 ANO 2022 SERIE: 249402794 CHASSI: 9BLP10002NG000019	15%
113.	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA KOMATSU PC 200-8 ANO 2009 SERIE: 830767 MOTOR:36175630	15%
114.	MAQUINA MOTONIVELADORA KOMATSU MODELO: GD555-3C SERIAL: B15297	15%
115.	MAQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 ANO 2009 KMTWA052T51B10869, MODELO: WA200-5 SERIAL: 10869	15%
116.	MAQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6 ANO 2020 *KMTWA105CLBB21142*, MODELO: B21142 SERIAL:WA200-6	15%
117.	MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU 200-8 (SMO). CHASSI KMTPC180J51B30767. PLACA: SMO-2027	15%
118.	RETROESCAVEDEIRA HIDRAULICA NEWHOLLAND E215C ANO: 2017 SÉRIE: NJAA02744 MODELO: BX6HVIJS540241311	15%
119.	TRATOR NEW HOLLAND TL85E MOTOR MWM TD229-4	15%
120.	TRATOR MF283/04 ANO 2009 SERIE: 283.285.548 RP 12853	15%
121.	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MF283 ANO 2013 N/SERIE: 283015864	15%
122.	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 4/4 ANO 2022 MODELO 67110P41APB. PLACA SMD2030. CHASSI :9AGT0007JNC022125	15%
123.	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 4/4 ANO 2022 PLACA SMD-2025. CHASSI :9AGT0007JNC022125	15%
124.	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO MODELO CA25D MARCA DYNAPAC ANO 2021	15%
125.	MAQUINA PÁ-CARREGADEIRA CASE W20E ANO 2007 SERIE: N7AE01169 MOTOR 30385705	15%
126.	MAQUINA MOTONIVELADORA CASE 845-B ANO 2006 CHASSI: N5AF03103	15%
127.	MAQUINA RETROESCAVADEIRA 580N- CASE HBZN580NKIAH23253, SERIE NLAH23253	15%
128.	MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2019 CHASSI: S0R3CXTTCK2741036	15%
129.	MAQUINA Sopradores para RETROESCAVADEIRA JCB 3CX (02) ANO 2022 CHASSI:	15%

	S0R3CXTTHN3173124	
130.	MAQUINA para RETROESCAVADEIRA JCB 3CX (03) ANO 2022 CHASSI: S0R3CXTTVN3173247	15%
131.	MAQUINA RETROESCAVADEIRA DE PNEU RANDON R406 ANO 2012 CHASSI: AMCHW3603	15%
132.	A MAQUINA para ROLO COMPACTADOR SANY SSR120C ANO 2022 CHASSI: YZ1112CC1115	15%
133.	MOTONIVELADORA STG190C SANY MARCA/MODELO:SANY/STG190C-8ANO FABRIC.:2022CHASSI NRO:PY5119CC1313NO DO MOTOR: 82432283 COR AMARELA	15%
134.	A MAQUINA para ROLO COMPACTADOR SANY SSR120C ANO 2023 SMO-2939 CHASSI YZ1112CC3151	15%
135.	MOTO XLR 125 ANO2001 HONDA PLACA: JZI-3532 CHASSI: 9C2JD17101R014014	15%
136.	MOTO CG 125 TITAN ANO 2005 PLACA JZR-4897 MARCA: HONDA CHASSI: 9C2JC30103R221237	15%
137.	MOTO XLR 125 ANO 2002 PLACA JZI-3542 MARCA: HONDA CHASSI: 9C2JD17101R012663	15%
138.	MOTO NXR 150 BROS MARCA: HONDA ANO 2012 PLACA OBB-7128	15%
139.	MOTO NXR BROS 150 MARCA: HONDA PLACA: OAY-9137, ANO 2011 CHASSI: 9C2KD0560CR504033	15%
140.	MOTO CG150 MARCA: HONDA ANO 2004 PLACA NCL-0794 CHASSI 9C2KC08104R028859 ACAUTELADA	15%
141.	MOTO BIZ 100ES PLACA OHR-1498	15%
142.	MOTO HONDA CG150 ANO 2005, CHASSI: 9C2KC8205R034298 PLACA JZZ-5396	15%
143.	MOTO HONDA CG125 ANO 2011 CHASSI: 9C2JC4110BR727481 NPI- 2624	15%
144.	MOTO HONDA CG120FAN KS ANO 2015, PLACA QBP-9685. SEMDER	15%
145.	MOTO HONDA NXR BROS 160 ANO 2011 CHASSI: 9C2KD 1000JR106881 SEMDER PLACA QCO-9870	15%
146.	MOTO BROS 150 KS, MODELO: HONDA, ANO 2011, CHASSI: 9C2KD0560CR505966PLACA NUF-9891	15%
147.	MOTO HONDA CG125 FAN KS ANO 2010 DE CHASSI: 9C27C4110AR600688PLACA NJN-2493	15%
148.	MOTO NXR 125 ANO 2005 PLACA JZX-9853 CHASSI: 9C2JD20105R004760	15%
149.	MOTO HONDA CG125 FAN KS ANO 2010 DA PALCA NTY 2493 CHASSI 9C27C4110AAR600688	15%
150.	QUADRICICLO DA MARCA, FOURTRAX, VERMELHO, 4X4 SEMDER	15%
151.	MOTO XTZ 125 YAMAHA, PLACA: JZT-3464 CHASSI	15%
152.	PLANTADEIRA TATU T2SI SEMDER	15%
153.	GRADE ARADORA TATU MARCHESAN 16 DISCOS	15%
154.	CALCARIADEIRA TATU MARCHESAN MODELO DCCO 2500 3	15%



	TONELADAS	
155.	ENSILIADEIRA MENTA PREMIUM ATM 1.1 FORT	15%
156.	Colhedora de forragem menta nº de serie: 03607	15%
157.	Colhedora de forragem menta nº de serie: 051204, ANO2023 PLACA :SMD2056	15%
158.	MOTOCULTIVADOR MARCA BUFALO SERIE 170F2302100244 PLACA 2058	15%
159.	EXTRUSORA DE MEIO FIO PHITON G II. PLACA DMO-36	15%
160.	EXTRUSORA DE MEIO FIO PHITON G II E SARJETA PHITON. PLACA SMO-137	15%
161.	EXTRUSORA DE MEIO FIO PHITON G II . PLACA SMO-36	15%
162.	PA CARREGADEIRA LONKING- CHASSI LSH83NVPAA0608- SMD 2062	15%
163.	PA CARREGADEIRA LONKING CHASSI LSH83NVPAA0608. PLACA SMD2062	15%
164.	COLHEDORA DE MILHO FOQUETINHO COMBINEA 361- BR SERIE 8228	15%
165.	COLHEDORA DE MILHO FOQUETINHO COMBINEA 361 -BR SERIE 8229. PLACA SMD2060	15%
166.	COLHEDORA DE MILHO FOQUETINHO COMBINEA 361 BR SERIE 8228- PLACA SMD-	15%
167.	COLHEDORA D EMILHO FOQEUTINHO COMBINEA 361- BR SERIE 8229	15%
168.	CARRETA GRANELEIRA DE MADEIRA TADEU , RODAS ARO 16, ANO 2021. PLACA SMD2053	15%
169.	CARRETINHA MANUAL DE MADEIRA ARTESANAL FABRICADA NA SEMDER. PLACA SMD-2055	15%
170.	ONIBUS VOLARE ON VLRG4EX 93PB84936RS504984	15%
171.	ONIBUS VW NEOBUS 11.180 E CHASSI :953AD6TF1RR068307 RENAVAM:1398765110 PLACA: SPM5J01	15%
172.	ONIBUS VW/NEOBUS 11.180 E CHASSI: 953AD6TF5SR009623 RENAVAM: 1398775115 PLACA: SPJ1A98	15%
173.	ONIBUS VW/NEOBUS 11.180 E CHASSI: 953AD6TF5SR009590 RENAVAM: 1398776316 PLACA: SPJ1B28	15%
174.	MICRO-ONIBUS VW/NEOBUS 8.180 E CHASSI: 953AD5TF8RR072574 RENAVAM: 1398256827 PLACA: SPM5B81	15%
175.	MICRO-ONIBUS VW/NEOBUS 8.180 E CHASSI: 953AD5TF4RR073155 RENAVAM: 1398135760 PLACA: SPM4G71	15%
176.	ONIBUS IVECO/BUS 10-190 E CHASSI: 93ZK61BDZS8704239 RENAVAM: 01385447173 PLACA: SPN-3E32	15%
177.	CAMINHOTE TOYOTA HILUX CSLSTM4FD 8AJDA8CB0R605686 RENAVAM 01365062462 PLACA SPC8D82	15%
178.	CAMINHÃO IVECOTECTOR 150 E 21 ATT CK ECO CHASSI: 93ZA01LF0P8955458 RENAVAM: 01326210944	15%



- 11.1. *A quantidade estimada total da contratação é de 9.132 itens (nove e cento e trinta e dois itens), conforme quantidades unitárias apostas na tabela acima.*
- 11.2. *Os valores possíveis a ser praticados está em anexo ao processo.*
- 11.3. *O quantitativo definido para o processo se baseia aos relatórios de aquisições dos anos de 2022 e 2023, anexo ao processo.*
- 11.4. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 22 do Decreto Municipal nº 20/2023):*

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Comodoro/MT, 17 de outubro de 2024.

Dyego Henrique Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: TERMO_DE_REFERENCIA_CORRIGIDO_APOS_comunicacao_interna_055.pdf
Hash (SHA256): NTDx3LQFchwqjG4wPCJ7olaNN3sL/eQEggWVCcBwCf8=
Tamanho do Documento: 727182 bytes
Data de Recebimento do Documento: 17/10/2024 12:25:55
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 3386058



Signatário DYEGO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_91523_55730_1813175341055853.pdf.api
Data da Assinatura: 17/10/2024 12:31:54
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: SECRETÁRIO (A)
Local da Assinatura: R. Bahia, 557 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6557872, longitude=-59.7840196
IP de Origem do Acesso: 187.43.188.245
Operadora do IP de Origem: 187.43.188.245

Informações do Signatário

CPF: 975.***.***-87
E-mail: ka*****@gmail.com
Telefone: (65)99963-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:43:48 do dia 17/10/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 331029206
Data: 17/10/2024 12:31:54